

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de notificação às concessionárias de serviços de telefonia e internet para que promovam a remoção de fios inutilizados e realizem a organização das fiações expostas em postes e vias públicas, especialmente os cabos pendurados ou em contato com o solo, visando à segurança e à melhoria da estética urbana.

Senhor Presidente,

O Vereador **Lucas Zacarias**, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta a presente indicação com o objetivo de solicitar à Prefeitura Municipal de Santo André que oficie as concessionárias prestadoras de serviços de telecomunicação e internet – tais como **Claro/NET, Telefônica/Vivo, TIM, Oi, Algar Telecom, entre outras operadoras e provedoras de acesso à internet** – para que estas adotem, em caráter urgente, providências de **remoção de fios inutilizados**, bem como a **adequação e limpeza das fiações expostas ou desordenadas** nos postes e vias públicas do município.

Justificativa:

É recorrente, em diversos bairros da cidade, a presença de fios e cabos inutilizados que permanecem presos aos postes, frequentemente soltos, pendurados ou mesmo caídos ao chão, criando um ambiente visualmente poluído, com aspecto de abandono, além de representar **risco direto à segurança da população** – especialmente crianças e idosos – em razão de possíveis acidentes por contato ou tropeço.

A desorganização da fiação, somada ao acúmulo de cabos antigos ou desativados, compromete não apenas a **estética urbana**, mas também interfere na **manutenção da iluminação pública** e dificulta a atuação de equipes técnicas das concessionárias e da prefeitura em serviços de rotina.

Dessa forma, propõe-se que o Executivo Municipal:

- Notifique formalmente todas as **concessionárias e operadoras de serviços de telecomunicação e internet atuantes no município**, para que realizem **vistorias periódicas** e promovam a **limpeza, retirada e reorganização dos fios desativados ou soltos**;
- Exija **cronograma de ação corretiva** por parte das empresas, com metas e prazos definidos para a regularização dos pontos críticos;



- Estude a **adoção de normativas municipais ou celebração de termos de cooperação** com as referidas empresas, a fim de institucionalizar essa prática como política permanente de ordenamento urbano.

Tais medidas contribuirão para o **embelezamento da cidade**, a **valorização do espaço público**, a **redução de riscos elétricos** e o pleno exercício da cidadania em um ambiente urbano mais seguro e funcional.

1) **GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR** - *Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André*

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 29 de abril de 2025.

Lucas Zacarias
Vereador

